



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.652, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

Redistribui cargos das Tabelas de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas dos Decretos nº 1.325 e nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, conforme especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É redistribuído da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas constante do inciso II do Anexo VII-A ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, simbologia DAS - 5, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II, do Anexo V do mesmo Decreto.

**Art. 2º** Fica excluído o item 1.3, Diretoria de Obras e Engenharia, do inciso I do Anexo XVIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, bem como o 1 (um) cargo de Diretor de Obras e Engenharia, simbologia DAS - 4, constante do inciso II da Tabela de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas do mesmo Anexo.

**Art. 3º** É excluído o item 1.4, Diretoria de Relações Institucionais, do inciso I do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, bem como 1 (um) cargo de Diretor de Relações Institucionais, simbologia, DAS- 4, constante do inciso II, Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas do mesmo Anexo.

**Art. 4º** São acrescentados os subitens 1.6.1 e 1.6.2 no inciso I do Anexo VII-A ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno:

“ANEXO VII-A AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:

I - .....

1.6 - .....

1.6.1 - Diretor de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos;

1.6.2 - Diretor de Sistema de Informações ao Cidadão – SIC. (NR)”



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**Art. 5º** São acrescentados na Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas constante do inciso II do Anexo VII-A ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017:

I - 1 (um) cargo de Diretor de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos, simbologia DAS-4;

II - 1 (um) cargo de Diretor de Sistema de Informações ao Cidadão - SIC, simbologia DAS-4.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2018.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Thiago de Paulo Marconi**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas - interino